

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR № CXXXII, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFR nº 25, de 04 de março de 2021, que altera a estrutura organizacional mínima para o funcionamento da Universidade Federal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFR nº 34, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre o quadro distributivo dos cargos de direção e funções gratificadas da Universidade Federal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Reitoria/UFR nº 1, de 26 de abril de 2021, que estabelece as normas para nomeação em cargos de direção e funções gratificadas na Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 761, de 29 de setembro de 2021, que distribui cargos comissionados constantes na Lei nº 14.178, de 28 de junho de 2021, e dá outras providências.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o servidor Benjamim Cristobal Mardine Acuña, SIAPE 220****, no Cargo de Auditor da Universidade Federal de Rondonópolis, retribuindo-lhe a remuneração correspondente ao código CD-04.
- Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para substituir na ausência do Auditor em eventuais férias ou afastamentos:
- I primeiro substituto: Florentino Gonçalves Senise, SIAPE 112****; e
- II segundo substituto: Marcílio Tomaz, SIAPE 024****.

Parágrafo único. O segundo substituto responderá pela Auditoria na ocasião de afastamento do titular e do primeiro substituto.

- Art. 3º Fica revogada a Portaria Reitoria/UFR nº XCIII, de 05 de agosto de 2021.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor em primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza Reitora